

ANA FLAVIA GOMES PINHO LADISLAU  
R PROFESSOR MARIA LELIS MATOS 291  
RETIRO CAXITORE  
62610-000 TEJUCUOCA CE

Seu número Claro  
85 99184 6602

Período de uso  
de 02/05/2025 a 01/06/2025

Vencimento  
28/06/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 8,61  
2. Outros Lançamentos R\$ 0,86

Total a pagar

R\$ 9,47

Claro-clube

Saldo de pontos em 01/06/25 619  
Pontos resgatados em 30/04 0



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Accesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - [minhaclaro.claro.com.br](http://minhaclaro.claro.com.br)  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo accesse [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX Aplicativos Digitais Claro Controle 15GB [210] - de 28/05/2025 a 01/06/2025	8,61
<b>Serviços Incluídos no seu Plano</b> 15GB de Internet do seu plano 5GB de internet exclusivo para Youtube Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo) Ligações Ilimitadas com o código 21 WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
<b>SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO</b>	<b>R\$ 8,61</b>

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	0,86
<b>SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS</b>	<b>R\$ 0,86</b>

TOTAL A PAGAR

R\$ 9,47

Obs.: Os valores demonstrados acima são proporcionais ao cancelamento ou migração ou troca de plano efetuado.

85 99184 6602 fidelidade até 07/05/2025

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Atenção: Como o valor desta fatura é inferior a R\$ 10,00, o pagamento é opcional. Caso você não efetue o pagamento neste mês, o valor será incluído em sua próxima conta sem multa. Por determinação da Anatel, há cláusulas novas em seu contrato do Pós Pago ou Controle. Saiba + no site Claro. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 33823032/062025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca padrão		1,26
App incluso na oferta - Skeelo ebook Light		1,88
Juros e Multa		0,86
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
ANA FLAVIA GOMES PINHO LADISLAU

Débito Automático  
751102026

Data de Vencimento  
28/06/2025

Valor  
R\$ 9,47



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 30452772/062025

Claro S/A  
AV PONTES VIEIRA, - SAO JOAO DO TAUAPE Número:  
1554  
60135-238 - Fortaleza - CE  
CNPJ 40.432.544/0161-40  
Inscrição Estadual 06.266.269-4  
Atendimento Claro: 1052  
www.claro.com.br

ANA FLAVIA GOMES PINHO LADISLAU  
R PROFESSOR MARIA LELIS MATOS 291 - RETIRO  
CAXITORE  
62610-000 - TEJUCUOCA - CE  
CPF/CNPJ 012.473.493-65  
Nº da conta: 751102026  
Nº do cliente: 545612913

Modelo: 22 Série B23 Via Única  
Data de emissão: 02/06/2025  
Período: 02/05/2025 a 01/06/2025  
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:  
feea.f96f.b8d1.b2b2.556e.4656.954b.8990

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isto/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB	5,47	20,00	1,09		5,47
<b>Valor Total da Nota Fiscal</b>	<b>5,47</b>		<b>1,09</b>	<b>0,00</b>	<b>5,47</b>

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%  
Emissão autorizada pelo Regime Especial de Tributação nº 00486/2023.

**Autorização para Débito em Conta**

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **751102026** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_